



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 35091543 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 73/2022/DCAm/CCBS

São Carlos, 01 de agosto de 2022.

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 326/2022), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Ciências Ambientais (DCAm) vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos seguintes materiais permanentes, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e

sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

Equipamento: Tablet

Quantidade: 04 (quatro)

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Tela de 8.7" ou superior
- Processador no mínimo octa core
- Memória interna de 64GB ou superior
- Memória RAM de 4GB ou superior
- Suporte para cartão de memória de até 1 TB ou superior
- Bateria com capacidade de 5100 mAh ou superior
- Câmera traseira de no mínimo 8.0 MP
- Câmera frontal de no mínimo 2.0 MP
- Bluetooth v5.0
- Conexão Wi-Fi
- Sistema operacional Android
- Entrada USB type-C

Valor estimado de cada item: R\$ 1066,50

Valor estimado total: R\$ 4266,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: os equipamentos do tipo tablet serão usados nos atuais e futuros projetos de pesquisa e extensão do departamento, os quais contam com a participação de alunos da graduação e pós-graduação, docentes, técnicos-administrativos e, eventualmente, pessoas externas ligadas aos projetos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de Souza

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAm)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Lucia Teixeira de Souza**, **Chefe de Departamento**, em 01/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0772256** e o código CRC **60BFCB39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027556/2022-03

SEI nº 0772256

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 42/2022/CoAd
Processo nº 23112.027556/2022-03
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Ciências Ambientais - DCAM da UFSCar. - 4 tablets. Valor total estimado: R\$ 4.266,00.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração.

1- À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À FAI para providências

Em 01/08/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 02/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0772875** e o código CRC **73276986**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027556/2022-03

SEI nº 0772875

